



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[mirassol.sp.gov.br](http://mirassol.sp.gov.br)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 388-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.574**

*Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2000 e suas alterações.

Considerando o disposto no § 9º da Resolução nº 26, de 17 de julho de 2013.

Considerando o disposto no Ofício nº 714, de 30 de outubro de 2019 do Departamento de Educação.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, cri-ado pela Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2000 e suas alterações, pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular Juliana Gorzoni Doro Demore

Suplente Célia Aparecida Côrrea

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Titular Maria José Veiga Mendes

Suplente Beatriz de Carvalho Gonçalves

Titular Vanderléa Cristina Martins

Suplente Rosangela Aparecida Fagundes Catosi

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular Carlos Vieira da Silva

Suplente Sandra Vilches Archilha Lopes

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular Vimerson Fiscarelli Gonçalves

Suplente Raquel Rodrigues da Silva

Titular Maira Estefane dos Santos

Suplente Irene Mariano de Lima Negrão

**REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular Marina Miquelini Villa

Suplente Elaine Cristina Camuri Neves

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 01 de novembro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa